



BOA VISTA

Segunda-feira
23 de Maio
de 2022

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 157/2022 - Registro de Preços
Processo nº 022707/2021 - SEMGES

Objeto: Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis), a fim de atender as necessidades do Abrigo do Idoso.

Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2022 às 9h (Horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 03/06/2022 às 09h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.

Início da Disputa: 03/06/2022 às 10h (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 060/2022-Registro Preços
Processo nº 024747/2021-SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 060/2022, Processo nº 024747/2021- SMSA, que tem como objeto: Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar - Suporte para coletor perfurocortante, para atendimento anual - exercício 2022, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, cuja a adjudicação dos ITENS 1, 2 foram a favor da empresa COMPANHIA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.536.092/0001-42, sendo o item 1 pelo valor de R\$ 5.545,50 (cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais, e cinquenta centavos) e o item 2 pelo valor de R\$ 4.498,50 (quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais, e cinquenta centavos), perfazendo um valor total dos ITENS de R\$ 10.044,00 (dez mil, e quarenta e quatro reais).

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde-SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 023/2022 - Registro de Preços

Processo nº 023698/2021 - SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 023/2022, Processo nº 023698/2021 - SMSA, que tem como objeto: Eventual aquisição de colchão - tipo solteiro-para atender o Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, cuja a adjudicação dos itens 1 e 2 foram a favor da empresa FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.361.223/0001-42 pelo valor total de R\$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais).

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 168/2021 - Registro de Preços
Processo nº 005444/2021- SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 124/E-2021, publicado no DOM nº 5488, de 21/10/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico nº 168/2021, Processo nº 005444/2021- SMSA, destinado à Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perfuração e instalação de poços artesianos, para atender as unidades básicas de saúde, a licitação procedeu FRACASADA, por ter sido desclassificadas todas as empresas participantes do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº 060/2022
Processo nº 024747/2021-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 024747/2021-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, cuja a adjudicação dos ITENS 1, 2 foram a favor da empresa COMPANHIA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.536.092/0001-42, sendo o item 1 pelo valor de R\$ 5.545,50 (cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais, e cinquenta centavos) e o item 2 pelo valor de R\$ 4.498,50 (quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais, e cinquenta centavos), perfazendo um valor total dos ITENS de R\$ 10.044,00 (dez mil, e quarenta e quatro reais).

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Pregão Eletrônico nº 023/2022
Processo nº 023698/2021 – SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde – ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 023698/2021- SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHÃO - TIPO SOLTEIRO- PARA ATENDER O HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, cuja a adjudicação dos ITENS 1 e 2, foram a favor da empresa FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.223/0001-42, pelo valor total de R\$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais).

**Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 61 à 67 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 009045/2022 – PRESSEM, referente ao pagamento de inscrições de servidores do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista para participação no curso “Gestão, Planejamento e Organização de Almoxarifado na Administração Pública”, em favor da empresa CONSULTE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 36.003.671/0001-53, pelo valor total de R\$ 5.681,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais), enquadra-se no Art. 25º inciso II c/c Art. 13º inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Presidente da Previdência Municipal,

para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 20 de Maio de 2022.

**Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL**

**Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL**

**Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL**

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 009045/2022 – PRESSEM, com solicitação de origem da PRESSEM.

**Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 170513/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 008342/2022 – SMAG, referente a aquisição de curso de elaboração de LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, em favor da empresa TREINARE CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA CNPJ: 01.383.111/0001-97, pelo valor total de R\$ 4.594,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais), enquadra-se no Art. 25º inciso II c/c Art. 13º inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 20 de maio de 2022.

**Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL**

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Lincoln Oliveira da Silva

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Lairto Estevão de Lima Silva

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Gislayne Matos Klein

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Janaina Ferreira Brock Pimentel

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Eliabe de Souza Campos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Leonardo Paradelo Ferreira

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Marcio Batista Herculano - Diretor
Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora
Marcos Luciano Camoelras G. Marques Jr - Diagramador

Leonara Batista Corrêa
Membro Suplente da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 008342/2022 – SMAG, com solicitação de origem da SMAG.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 602/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 90, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Mazonilde Dalvina Costa de Souza, Professora, Matrícula 28228, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de programa de pós-graduação em nível de Doutorado, até junho de 2025, sem prejuízo da sua remuneração, conforme o Processo nº 006147/2022/SMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA 68/2022/PRESSEM/DAFI/GGAD/PRESSEM

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RUBERLANDIA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 007, Assistente Técnico, juntamente com a servidora Keila Silva dos Reis designada pela Portaria nº 40/2022, para Fiscal do contrato nº 004/2022/PRESSEM – Processo Nº 024658/2021; referente a aquisição de material de expediente, sob sistema de registro de preços, para atender às necessidades do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se, e.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 18 de maio de 2022.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.006147/2022
Assunto: Afastamento para Curso de Doutorado Profissional
Requerente: Mazonilde Dalvina Costa de Souza

DECISÃO

18. Por todo o exposto, com fulcro no artigo 90, §2º da Lei Complementar n. 003/2012, DEFIRO o pedido para autorizar a servidora MAZONILDE DALVINA COSTA DE SOUZA, Professor, matrícula n. 28228, o usufruto de Afastamento para participação em programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado, a contar da data da publicação desta Decisão até junho/2025, sem prejuízo da sua remuneração.

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.010324/2022
ASSUNTO: AUXÍLIO-FUNERAL
INTERESSADO: Paulo Costa Passos

DECISÃO

12. Pelo exposto, em consonância com o art. 199, da Lei Complementar n. 003/12, INDEFIRO o pagamento de auxílio-funeral em favor do servidor PAULO COSTA PASSOS, matrícula n. 130575 em razão do falecimento da sua mãe a Sra. MARIA COSTA PASSOS.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

ASSUNTO: Aposentadoria
SERVIDOR: Sebastião Cairo da Silva

Na Portaria nº 337/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 5182, de 29 de julho de 2020,

Onde se lê: Considerando o que preceitua o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 17, inciso IV, "a", da Lei Municipal nº 1.755/2016;

Leia-se: Considerando o que preceitua o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 7º da EC 41/2003 e com o art. 17, inciso IV, "a", da Lei Municipal nº 1.755/2016.

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL Nº 035/2022

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão

são nomeada por força da Portaria nº 074/2022 – GAB/ SMEC, resolve tornar público o Resultado Preliminar das Análises Curriculares do Processo Seletivo Simplificado, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 002/2022 – PMBV/ SMEC.

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO						
PROFESSOR ADJUNTO HORISTA - ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL						
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	NOTA	SITUAÇÃO
1	6921430	VANESSA MACHADO OLIVEIRA	NÃO	### 432-68	80	APROVADO
2	9072086	FRANCINEIDE BRANDAO RODRIGUES	NÃO	### 503-30	75	APROVADO
3	5860065	MARIA LÚCIA DO ROSÁRIO	NÃO	### 802-06	75	APROVADO
4	1130533	MARIA EDINALDA DA SILVA	NÃO	### 524-49	75	APROVADO
5	1783612	MIRIAN CORREIA DE SEIXAS	NÃO	### 442-72	75	APROVADO
6	1250031	ELMA DE JESUS CARDOZO COSTA RIBEIRO	NÃO	### 403-20	75	APROVADO
7	6231418	ELIZABETE LEITE DOS SANTOS CRUZ	NÃO	### 853-04	75	APROVADO
8	3297554	ELENIR MOREIRA DE SOUSA	NÃO	### 113-34	75	APROVADO
9	5903505	JERTE ARAÚJO DOS SANTOS	NÃO	### 763-20	75	APROVADO
10	9362203	MARLY DE MELO ALMEIDA	NÃO	### 732-91	75	APROVADO
11	3919301	ANTONIA DE SOUSA OLIVEIRA	NÃO	### 293-00	75	APROVADO
12	5213661	VERONICA RODRIGUES DA SILVA	NÃO	### 772-34	75	APROVADO
13	9776526	ANTONIA CARVALHO LEITE	NÃO	### 014-66	75	APROVADO
14	1274961	ELIANE ALVES DA ROCHA	NÃO	### 942-53	75	APROVADO
15	3093531	IRANY AGUIAR DA SILVA	NÃO	### 702-49	75	APROVADO
16	4438284	ANTONIA FABIANE PINHEIRO FEITOSA	NÃO	### 123-91	75	APROVADO
17	5023964	ELINALDIA OLIVEIRA DE SOUSA	NÃO	### 752-49	75	APROVADO
18	3530374	ANA MARIA ALVES RAMOS	NÃO	### 002-49	75	APROVADO
19	7217362	MARINALVA FERREIRA DE SOUZA	NÃO	### 602-63	75	APROVADO
20	8278024	ALBERTA CRISTINA DA CRUZ RODRIGUES	NÃO	### 662-15	75	APROVADO
21	6593126	AURENIR SILVA FERREIRA	NÃO	### 802-44	75	APROVADO
22	1621310	MARIA MERI DA SILVA HONORATO	NÃO	### 402-82	75	APROVADO
23	7934160	DORISNEI GOMES DE SOUZA	NÃO	### 922-53	75	APROVADO
24	3935462	EDILSA OLIVEIRA DA SILVA	NÃO	### 702-00	75	APROVADO
25	4596011	MEIRA LUCIA LOPES SOARES	NÃO	### 312-20	75	APROVADO
26	1907431	REGINAL MOURA DAMACENO	NÃO	### 103-82	75	APROVADO
27	7510324	FRANCISCA JANES TAVARES DA SILVA	NÃO	### 532-49	75	APROVADO
28	9235391	JAN CARLA DOS SANTOS SILVA	SIM	### 802-97	75	APROVADO
29	9027260	CRISTIANE TELES DE ANDRADE	NÃO	### 702-72	75	APROVADO
30	9009462	ANIA LUCIA GONÇALVES DE SOUSA	SIM	### 202-30	75	APROVADO
31	6931970	CLAUDIANA DA SILVA CASTRO	NÃO	### 622-20	75	APROVADO
32	5650442	EVERLANE VIEIRA DE LIMA	NÃO	### 742-49	75	APROVADO
33	9821453	HERTERVAN DA SILVA SOUSA	NÃO	### 832-91	75	APROVADO
34	1912211	ROSIANE DA CONCEIÇÃO ABREU	NÃO	### 702-87	75	APROVADO
35	4281091	MILENE ARAUJO LIMA	NÃO	### 962-68	75	APROVADO
36	3013705	LIDAYNE MATTOS DE SOUSA	NÃO	### 672-91	75	APROVADO
37	3694292	VÂNIA DE SOUZA SANTOS MONTEIRO	NÃO	### 272-49	75	APROVADO
38	6095191	NILZIANE DA SILVA SOUSA	SIM	### 282-00	75	APROVADO
39	5651432	JAN SILVA DE SOUSA	SIM	### 012-04	75	APROVADO
PROFESSOR ADJUNTO HORISTA - ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL - CADASTRO RESERVA						
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	NOTA	SITUAÇÃO
40	6311453	O BENILDE DUARTE FREITAS	NÃO	### 242-34	75	CADASTRO RESERVA
41	9736071	MARILEUZA PINHEIRO DUARTE	NÃO	### 112-68	75	CADASTRO RESERVA
42	8623745	LERYSSIA DAS NEVES CARNEIRO	NÃO	### 802-49	75	CADASTRO RESERVA
43	3395128	MARIA SANDRA SANTOS DA SILVA	NÃO	### 392-87	75	CADASTRO RESERVA
44	2967146	GISELE ALMEIDA DA SILVA	NÃO	### 352-53	75	CADASTRO RESERVA
45	4900031	LARISSA AMORIM CAVALCANTE	NÃO	### 752-53	75	CADASTRO RESERVA
46	7341145	MARIA SOLEDADE DUTRA SILVA	NÃO	### 692-68	75	CADASTRO RESERVA
47	9628392	SUANY VERAS BARATA	NÃO	### 882-91	75	CADASTRO RESERVA
48	7317048	RENATA MONTE	NÃO	### 052-00	75	CADASTRO RESERVA
49	2017684	JUSIVAN CICEIRA DA SILVA FREITAS	NÃO	### 732-49	75	CADASTRO RESERVA
50	1494836	KARINA SEIXAS LIMA	NÃO	### 942-91	75	CADASTRO RESERVA
51	6949168	ANA PAULA TEIXEIRA DA CRUZ	NÃO	### 812-00	75	CADASTRO RESERVA
52	8192716	ROSILENE CONCEIÇÃO DA COSTA	NÃO	### 212-72	75	CADASTRO RESERVA
53	1302531	SEBASTIANA BARROS DA SILVA	NÃO	### 622-04	75	CADASTRO RESERVA
54	4563870	LYANE SANTOS SARAIVA	NÃO	### 262-49	75	CADASTRO RESERVA
55	2665294	ERICA PINHEIRO FEITOZA	NÃO	### 162-65	75	CADASTRO RESERVA
56	1033558	BRUNA KATERINE SILVA DE ARAÚJO	NÃO	### 574-22	75	CADASTRO RESERVA
57	4913159	JÉSSICA DA SILVA CARDOSO	NÃO	### 472-46	75	CADASTRO RESERVA
58	6193520	ANA CAROLINA DE SOUZA DE QUEIROZ	NÃO	### 712-20	75	CADASTRO RESERVA
59	9915162	ANANDA ARAÚJO DE SOUSA FIRMINO	NÃO	### 162-56	75	CADASTRO RESERVA
60	8919187	ELIETE MESSIAS DE ALENCAR	NÃO	### 402-63	75	CADASTRO RESERVA
61	4358222	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO DA COSTA	NÃO	### 042-20	70	CADASTRO RESERVA
62	6713286	SANDRA DE SOUZA CAMPOS	NÃO	### 302-00	70	CADASTRO RESERVA
63	2746529	DELIMIRA BORGES MOTA	NÃO	### 422-04	70	CADASTRO RESERVA
64	7289001	MARIA NÁDIA GARCIA DE LIMA	NÃO	### 422-04	70	CADASTRO RESERVA
65	3525890	FRANCISCA DA SILVA DOS SANTOS	NÃO	### 802-68	70	CADASTRO RESERVA
66	2630690	DEMÉTRIA ALVES SILVA SOUZA	NÃO	### 392-72	70	CADASTRO RESERVA
67	8988637	CÍCERA DA COSTA SILVA	NÃO	### 982-72	70	CADASTRO RESERVA
68	8691032	LUIZA GOMES ARAÚJO PEREIRA	NÃO	### 813-04	70	CADASTRO RESERVA
69	7847639	EDNELZA PEREIRA BARROS FERREIRA	NÃO	### 012-68	70	CADASTRO RESERVA
70	5373987	ROSENE CORREIA ROCHA	NÃO	### 513-72	70	CADASTRO RESERVA
71	1938082	JÚLIA DOS SANTOS MEDRADA	NÃO	### 602-00	70	CADASTRO RESERVA
72	1270332	RAIMUNDA ALMEIDA VERAS	NÃO	### 302-34	70	CADASTRO RESERVA
73	6891253	JESSINA DALVA GONÇALVES LIMA	NÃO	### 172-15	70	CADASTRO RESERVA
74	9197399	JANICY DA SILVA CARVALHO	NÃO	### 422-49	70	CADASTRO RESERVA
75	8890921	LUCIANA ROBERTA MENDES CARDOSO	NÃO	### 692-04	70	CADASTRO RESERVA
76	7397615	SULIELMA SILVA PEREIRA BARROS	NÃO	### 402-20	70	CADASTRO RESERVA
77	5261553	FRANCISCA CARVALHO DE OLIVEIRA	NÃO	### 922-87	70	CADASTRO RESERVA
78	4061975	MARIA JOSÉ MARTINS LOBATO	NÃO	### 162-15	70	CADASTRO RESERVA
79	4293420	ELIZANGELA COSTA FIGUEIREDO	SIM	### 812-53	70	CADASTRO RESERVA
80	7098617	ANDERVANIA TOMAZ DE SOUZA	NÃO	### 072-00	70	CADASTRO RESERVA
81	5103495	MARILIA DAYANE MATTOS DE SOUSA	NÃO	### 102-10	70	CADASTRO RESERVA

82	1168342	ROSFANCE DE CÁSSIA SOUZA DOS SANTOS	NÃO	#### 732-00	70	CADASTRO RESERVA
83	3045376	POLIANA BORGES SOUZA	NÃO	#### 542-87	70	CADASTRO RESERVA
84	1410199	MILKE ANNE FERREIRA DOS SANTOS	NÃO	#### 862-91	70	CADASTRO RESERVA
85	9206779	ELIZÂNGELA DE SOUZA FERREIRA	NÃO	#### 232-49	70	CADASTRO RESERVA
86	8900859	ALIANE BARBOSA PEREIRA	NÃO	#### 092-15	70	CADASTRO RESERVA
87	6062084	LUCIENE DE SOUZA LUZ	NÃO	#### 702-20	70	CADASTRO RESERVA
88	6313496	RAIONILDE MORAES ALVES	NÃO	#### 872-27	70	CADASTRO RESERVA
89	3954010	JANAINA DE SOUZA PEREIRA	NÃO	#### 332-15	70	CADASTRO RESERVA
90	1598137	DEBORA VERÔNICA RODRIGUES DA SILVA	NÃO	#### 002-59	70	CADASTRO RESERVA
91	8519245	ALCINEIA SOUSA PONTE	NÃO	#### 072-20	70	CADASTRO RESERVA
92	1111482	FERNANDA NASCIMENTO TRINDADE	NÃO	#### 412-44	70	CADASTRO RESERVA
93	9564347	NILZETE DOS SANTOS COSTA	NÃO	#### 502-44	70	CADASTRO RESERVA
94	1934303	DANIELLA CARVALHO FARIAS	NÃO	#### 162-88	70	CADASTRO RESERVA
95	3229137	ISANGILA LEONICE RITCHANE SOUZA CEZAR	NÃO	#### 212-20	70	CADASTRO RESERVA
96	5952116	ANNA KAROLINA DA SILVA RESENDE FERREIRA	NÃO	#### 412-63	70	CADASTRO RESERVA
97	7649152	PRISCILA PERES BATISTA	NÃO	#### 262-85	70	CADASTRO RESERVA
98	1428396	MINARA SAMPAIO DOS SANTOS	NÃO	#### 142-73	70	CADASTRO RESERVA
99	1273819	GISLANE KELLY DE OLIVEIRA FREITAS	NÃO	#### 682-95	70	CADASTRO RESERVA
100	7267279	ANA CRISTINA RIBEIRO BARBOSA	NÃO	#### 392-14	70	CADASTRO RESERVA
101	3024789	LÚBIA INGRID CIPRIANO DOS SANTOS	NÃO	#### 012-77	70	CADASTRO RESERVA
102	7960829	JEANIE MARIA LIRA NASCIMENTO	NÃO	#### 852-36	70	CADASTRO RESERVA
103	5923812	KEILA MARIA SANTOS CARNEIRO	NÃO	#### 849-56	70	CADASTRO RESERVA
104	3727960	ELIZABETH FERNANDES CAMELO	NÃO	#### 063-87	65	CADASTRO RESERVA
105	2279854	MARIA JESUS LOPES SILVA	NÃO	#### 342-87	65	CADASTRO RESERVA
106	7145227	MARLUCY DE SOUZA SANTOS	NÃO	#### 502-06	65	CADASTRO RESERVA
107	4471995	MARIA DEILA LIMA BEZERRA	NÃO	#### 052-68	65	CADASTRO RESERVA
108	7204109	IRAIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	NÃO	#### 352-87	65	CADASTRO RESERVA
109	3952604	LEIDIANE SOUZA DA SILVA	NÃO	#### 302-20	65	CADASTRO RESERVA
110	5324618	SANDRA ALVES DA COSTA	NÃO	#### 962-20	65	CADASTRO RESERVA
111	1221230	JARLENE SILVA RODRIGUES	NÃO	#### 372-91	65	CADASTRO RESERVA
112	4815302	AGUIDA ELOY DE SOUZA	SIM	#### 702-30	65	CADASTRO RESERVA
113	2276036	VIVIANE URBANO MESQUITA	NÃO	#### 902-00	65	CADASTRO RESERVA
114	7480232	NELSI DA SILVA PERES	NÃO	#### 162-91	65	CADASTRO RESERVA
115	8319551	HELOIUSE DE FÁTIMA FREITAS PERRONE	NÃO	#### 022-91	65	CADASTRO RESERVA
116	4192791	RENATA DUARTE PEREIRA OLIVEIRA	NÃO	#### 862-68	65	CADASTRO RESERVA
117	1906298	HÉRICIA GOMES MACHADO	NÃO	#### 512-03	65	CADASTRO RESERVA
118	3165336	MARCIA GABRIELLE CARVALHO SANTIAGO	NÃO	#### 172-87	65	CADASTRO RESERVA
119	3108902	HILDELANE PEREIRA ALBUQUERQUE	NÃO	#### 472-09	65	CADASTRO RESERVA
120	4429180	LANNIERNELANNY DA SILVA SANTOS	NÃO	#### 332-20	60	CADASTRO RESERVA
121	1363302	ANTONIO CLEDES ALEXANDRE DA SILVA	NÃO	#### 872-49	60	CADASTRO RESERVA
122	5294986	MÁRCIA REGINA RAPOSO DOS SANTOS	NÃO	#### 043-15	60	CADASTRO RESERVA
123	1928395	ALENDIRIA CARDOSO DA SILVA	NÃO	#### 042-20	60	CADASTRO RESERVA
124	5001122	ANA NILDE FARIAS LIMA	NÃO	#### 452-87	60	CADASTRO RESERVA
125	2641680	RÉGIA SILEDA RABELO NOBRE	NÃO	#### 942-72	60	CADASTRO RESERVA
126	3430132	FRANCINE PEREIRA	SIM	#### 052-20	60	CADASTRO RESERVA
127	4130598	CRISCIELLY DE ARAUJO ROSA	NÃO	#### 793-48	60	CADASTRO RESERVA
128	5140339	RAIMUNDA FERREIRA AMORIM	NÃO	#### 212-34	60	CADASTRO RESERVA
129	1282340	ELIACAREN GOMES CARDOSO	NÃO	#### 292-53	60	CADASTRO RESERVA
130	8393256	SANDRÉIA DE ARAUJO CAMPELO	NÃO	#### 892-72	60	CADASTRO RESERVA
131	2850714	ROSÂNGELA ARAÚJO PEREIRA	NÃO	#### 672-72	60	CADASTRO RESERVA
132	3271629	JEFFICA RAFISA FEITOSA LIMA DE ASSIS	NÃO	#### 472-68	60	CADASTRO RESERVA
133	3928599	ADRIANA SOUZA SILVA	NÃO	#### 272-93	60	CADASTRO RESERVA
134	5259300	VIVIANE TEIXEIRA RODRIGUES	NÃO	#### 932-54	60	CADASTRO RESERVA
135	9187231	MARTA ALMEIDA PEREIRA	NÃO	#### 502-80	60	CADASTRO RESERVA
136	8706228	ANDRINNY COSTA DE AZEVEDO	NÃO	#### 582-38	60	CADASTRO RESERVA
137	2224678	MARIA DE NAZARE CONCEIÇÃO	NÃO	#### 042-34	55	CADASTRO RESERVA
138	9866193	RAIMUNDO GOMES AGUIAR	NÃO	#### 893-53	55	CADASTRO RESERVA
139	9230395	SIMONE ALICE DE JESUS	SIM	#### 042-68	55	CADASTRO RESERVA
140	2180532	MARIA LUCIA DOS SANTOS ALVES	NÃO	#### 062-20	55	CADASTRO RESERVA
141	7330576	ALBERTO DE PAULA	NÃO	#### 846-82	55	CADASTRO RESERVA
142	7357612	JOSE LUIZ DINIZ DE SOUZA	NÃO	#### 002-63	55	CADASTRO RESERVA
143	2201343	ROSETE MORAES DE SOUSA	NÃO	#### 802-97	55	CADASTRO RESERVA
144	7337411	SAIURI TOTTA TARRAGÓ	NÃO	#### 400-68	55	CADASTRO RESERVA
145	7323051	REVILMA ALMEIDA SOARES	NÃO	#### 893-34	55	CADASTRO RESERVA
146	3790600	ELYDA CRISTINA SANTOS	NÃO	#### 002-68	55	CADASTRO RESERVA
147	5037296	MARILENE ALBANO VIEIRA	NÃO	#### 762-68	55	CADASTRO RESERVA
148	6270105	ELIZABETE DE ARAÚJO SILVA	NÃO	#### 922-68	55	CADASTRO RESERVA
149	7037653	CLENIS RODRIGUES	NÃO	#### 012-53	55	CADASTRO RESERVA
150	8238439	EDNALVA PEREIRA PALMARES	SIM	#### 854-08	55	CADASTRO RESERVA
151	5932163	VERA LUCIA BRANDÃO RODRIGUES	NÃO	#### 992-49	55	CADASTRO RESERVA
152	2299571	BERENICE ABREU DE LIMA GOMES	NÃO	#### 362-87	55	CADASTRO RESERVA
153	9331068	MIRENICE SOUZA DE ALMEIDA	NÃO	#### 022-91	55	CADASTRO RESERVA
154	3420913	FRANCIVANIA RODRIGUES GOMES	NÃO	#### 162-87	55	CADASTRO RESERVA
155	9909056	ROSIANE GUEDELHA DE SOUZA	SIM	#### 002-25	55	CADASTRO RESERVA
156	5129071	JOSIRENE MATIAS SANTOS	NÃO	#### 872-49	55	CADASTRO RESERVA
157	7006801	DELCELENE DE OLIVEIRA SOARES	NÃO	#### 892-20	55	CADASTRO RESERVA
158	2238028	DAYANA DE SOUZA LIMA	NÃO	#### 822-04	55	CADASTRO RESERVA
159	7476232	MARILIA MENEZES MOURÃO	NÃO	#### 842-34	55	CADASTRO RESERVA
160	2146825	KARINA FANCHI SILVA ALVES	NÃO	#### 852-20	55	CADASTRO RESERVA
161	7690807	LIGIA CUNHA MESQUITA MELO	NÃO	#### 612-68	55	CADASTRO RESERVA
162	2970991	MARIA CLEIDIANE FELIX DE SOUZA	NÃO	#### 292-60	55	CADASTRO RESERVA
163	3573220	LARISSA LIMA DA SILVA	NÃO	#### 032-15	55	CADASTRO RESERVA
164	1017150	SÂMARA DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS	NÃO	#### 593-24	55	CADASTRO RESERVA
165	7307234	LUCIANA SILVA OLIVEIRA	NÃO	#### 552-83	55	CADASTRO RESERVA
166	2710366	FRANCIENE FERREIRA SILVA	NÃO	#### 012-00	55	CADASTRO RESERVA
167	1564480	JEDIANE GOMES RODRIGUES	NÃO	#### 872-88	55	CADASTRO RESERVA
168	5576347	PAULO ROBERTO MACHADO DA SILVA	NÃO	#### 932-49	55	CADASTRO RESERVA
169	3312720	ADRIANA ALVES DA SILVA	NÃO	#### 902-20	55	CADASTRO RESERVA
170	2268397	MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO RIBEIRO	NÃO	#### 022-87	50	CADASTRO RESERVA
171	9353099	LUIZA DE FREITAS SIMOES	NÃO	#### 932-00	50	CADASTRO RESERVA
172	9142018	ROSLINE VILENA DE ARAÚJO	NÃO	#### 963-04	50	CADASTRO RESERVA
173	8946499	ADECI MARDEL OLIVEIRA	NÃO	#### 402-04	50	CADASTRO RESERVA
174	8324925	MARIA ANA DA SILVA BARBOSA	NÃO	#### 162-04	50	CADASTRO RESERVA

175	2203006	LANA CRISTINA SOUZA SILVA	NÃO	#### 902-06	50	CADASTRO RESERVA
176	5729053	MARIA DE JESUS SANCHIA DE SOUSA	NÃO	#### 602-91	50	CADASTRO RESERVA
177	2603151	MARIDETE ROSA	NÃO	#### 702-87	50	CADASTRO RESERVA
178	8313465	IVANILDA DE SOUSA RODRIGUES	NÃO	#### 223-72	50	CADASTRO RESERVA
179	7589043	ANGÉLICA SANTANA LIMA	SIM	#### 532-91	50	CADASTRO RESERVA
180	3022939	VLADINILDA ALMEIDA HENRIQUE	NÃO	#### 912-15	50	CADASTRO RESERVA
181	4029926	GLEICIANE CARVALHO BASTOS	NÃO	#### 652-15	50	CADASTRO RESERVA
182	2155969	MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS RIBEIRO	NÃO	#### 112-00	50	CADASTRO RESERVA
183	8372247	DENILSON MATIAS CARDOSO	NÃO	#### 052-15	50	CADASTRO RESERVA
184	4475516	MARIA AUXILIADORA SAMPAIO SILVA	NÃO	#### 372-87	50	CADASTRO RESERVA
185	5311253	GESSER ALVES DE MORAIS SILVA	NÃO	#### 492-53	50	CADASTRO RESERVA
186	4183772	SIRLENE GOMES	NÃO	#### 632-72	50	CADASTRO RESERVA
187	6399227	GILCIANE FERREIRA ALMIRANTE	NÃO	#### 782-34	50	CADASTRO RESERVA
188	8914125	ELZENI REIS DOS SANTOS	NÃO	#### 172-91	50	CADASTRO RESERVA
189	6831259	ZENIR DE OLIVEIRA SOUSA DA SILVA	NÃO	#### 592-72	50	CADASTRO RESERVA
190	5156504	LUCILENE SOUZA CARVALHO OLIVEIRA	NÃO	#### 682-91	50	CADASTRO RESERVA
191	3726593	LEUDIMAR SRIQUEIRA DA SILVA	NÃO	#### 943-34	50	CADASTRO RESERVA
192	4241916	LIDIANE SOUSA RODRIGUES	NÃO	#### 042-20	50	CADASTRO RESERVA
193	9796808	SUELI SOUSA FERNANDES RIBEIRO	NÃO	#### 102-34	50	CADASTRO RESERVA
194	8596134	REJIANE CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	NÃO	#### 922-20	50	CADASTRO RESERVA
195	9853420	GLAILSON CLEITON DA SILVA BRITO	NÃO	#### 313-10	50	CADASTRO RESERVA
196	2241107	ALZENILDES SANTOS DA SILVA DE PAULA	NÃO	#### 102-04	50	CADASTRO RESERVA
197	9601910	LÚCIA FÁTIMA DA SILVA ARAÚJO DE CARVALHO	NÃO	#### 232-49	50	CADASTRO RESERVA
198	2133791	JOSIANY APARECIDA RAMOS BRASIL	NÃO	#### 142-72	50	CADASTRO RESERVA
199	4563161	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	NÃO	#### 062-34	50	CADASTRO RESERVA
200	1945950	DEUSIMAR DE ARAÚJO ROSA MACÉDO	NÃO	#### 722-15	50	CADASTRO RESERVA
201	9259826	JULIETE MAYSONNAVE DA LUZ SILVA	NÃO	#### 402-49	50	CADASTRO RESERVA
202	8182300	JOSELMA CARDOSO CHAVES	NÃO	#### 082-68	50	CADASTRO RESERVA
203	7010370	LEUDIANE MONTEIRO DA SILVA LEÃO	NÃO	#### 192-53	50	CADASTRO RESERVA
204	5369788	MIRIAN SUZANA PEREIRA LIMA	NÃO	#### 082-15	50	CADASTRO RESERVA
205	1898762	POLIANA DA SILVA OLIVEIRA CRUZ	NÃO	#### 202-97	50	CADASTRO RESERVA
206	6822798	KEILA DIAS DE MELO	NÃO	#### 802-30	50	CADASTRO RESERVA
207	4200622	ANA MARIA OLIVEIRA MENDONÇA	NÃO	#### 733-20	50	CADASTRO RESERVA
208	2032277	WANYSELMA FREITAS GUIMARAES	NÃO	#### 692-34	50	CADASTRO RESERVA
209	3676008	LAIANE DE SOUSA SOUSA	NÃO	#### 552-15	50	CADASTRO RESERVA
210	2950978	LUANA BRANCO DA SILVA	NÃO	#### 852-34	50	CADASTRO RESERVA
211	8612131	THIAGO CORRÊA FERNANDES	NÃO	#### 122-34	50	CADASTRO RESERVA
212	6216839	VALDERCLEY SANTOS DA SILVA	NÃO	#### 442-72	50	CADASTRO RESERVA
213	3197242	VANDREZIA ALANI SOARES ROCHA ROSARIO	NÃO	#### 022-68	50	CADASTRO RESERVA
214	7369091	ELIANE SOUSA SILVA	NÃO	#### 382-83	50	CADASTRO RESERVA
215	9010927	ELIZETE PUREZA DE JESUS	NÃO	#### 622-49	50	CADASTRO RESERVA
216	9487394	EVANILCE SANTOS CERDEIRA	NÃO	#### 522-91	50	CADASTRO RESERVA
217	4193738	EMILY DE NAZARÉ RABELO AFONSO	NÃO	#### 522-36	50	CADASTRO RESERVA
218	4726059	RAQUEL CORRÊA FERNANDES	NÃO	#### 952-07	50	CADASTRO RESERVA
219	3861665	DARCILENE DE SOUZA AQUINO	NÃO	#### 752-92	50	CADASTRO RESERVA
220	8232319	THIAGO COSTA FERREIRA	NÃO	#### 392-50	50	CADASTRO RESERVA
221	7852943	KARLLA CRISTINY DE OLIVEIRA GOUVÊA	NÃO	#### 562-55	50	CADASTRO RESERVA
222	1746403	DARLLES ARAÚJO CRUZ	NÃO	#### 452-54	50	CADASTRO RESERVA
223	9557311	MÁRCIO DE ARAÚJO SANTOS	NÃO	#### 012-74	50	CADASTRO RESERVA
224	1910355	DEISIANE LINS RIBEIRO MENDES	NÃO	#### 402-98	50	CADASTRO RESERVA
225	4101329	GEANI KAROLINE DOS SANTOS CRUZ	NÃO	#### 632-80	50	CADASTRO RESERVA

Boa Vista - RR, 20 de maio de 2022.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL Nº 036/2022

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria nº 074/2022 – GAB/SMEC, resolve tornar público a Convocação do Processo Seletivo Simplificado, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 002/2022 - PMBV/SMEC.

RESOLVE:

1 - Convocar os aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 - PMBV/SMEC, conforme relação descritiva em ANEXO I deste Edital.

2 - Os aprovados deverão apresentar-se para lotação, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada à Rua General Penha Brasil, nº 705 - São Francisco. Observando data e horário estabelecidos no quadro abaixo.

3 - No ato da lotação, os convocados deverão apresentar um documento oficial com foto bem como 01 (uma) cópia dos seguintes documentos abaixo relacionados, em envelope identificado como o Nome e o Cargo:

Laudo Médico do candidato que se declarar PCD;
1 foto 3x4;
Comprovante de residência atual (com CEP);
Cadastro de Pessoa Física (CPF) e declaração do CPF

(regular);
Carteira de Identidade (RG);
Título de Eleitor e Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
Carteira de Habilitação Nacional – CNH – Categoria D – Para o Cargo de Motorista;
Cartão de vacinação do candidato;
Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (pessoa física se houver);
Certidão de nascimento/casamento ou averbação se for separado;
Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino);
Comprovante de inscrição do PIS /PASEP;
Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso);
Escolaridade compatível com o Cargo – Diploma e/ ou Certificado e Histórico Escolar ou Declaração;
Registro do Conselho de Classe para cargos exigidos em Lei;

Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e CPF (com idade até 14 anos);
Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;
Declaração de não acumulo de cargo público;
Declaração de Dependentes;
Declaração de Idoneidade Funcional;
Declaração de que não é Aposentado ou Reformado por Invalidez;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

ANEXO I						
DIA		PROFESSOR ADJUNTO HORISTA - ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL			HORÁRIO	
24 e 25/05/2022		08h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	NOTA	SITUAÇÃO
1	6921430	VANESSA MACHADO OLIVEIRA	NÃO	#### 432-68	80	APROVADO
2	9072086	FRANCINEIDE BRANDÃO RODRIGUES	NÃO	#### 503-30	75	APROVADO
3	5860065	MARIA LÚCIA DO ROSÁRIO	NÃO	#### 802-06	75	APROVADO
4	1130533	MARIA EDINALDA DA SILVA	NÃO	#### 524-49	75	APROVADO
5	1736812	MIRIAM CORREIA DE SEIXAS	NÃO	#### 442-72	75	APROVADO
6	1250301	ELMA DE JESUS CARDOZO COSTA RIBEIRO	NÃO	#### 403-20	75	APROVADO
7	6231418	ELIZABETE LEITE DOS SANTOS CRUZ	NÃO	#### 853-04	75	APROVADO
8	3297554	ENINIR MOREIRA DE SOUSA	NÃO	#### 113-34	75	APROVADO
9	5903505	JERTE ARAÚJO DOS SANTOS	NÃO	#### 763-20	75	APROVADO
10	9362203	MARLY DE MELO ALMEIDA	NÃO	#### 732-91	75	APROVADO
11	3919301	ANTONIA DE SOUSA OLIVEIRA	NÃO	#### 293-00	75	APROVADO
12	5213661	VERONICA RODRIGUES DA SILVA	NÃO	#### 772-34	75	APROVADO
13	9776526	ANTONIA CARVALHO LEITE	NÃO	#### 014-66	75	APROVADO
14	1274961	ELIANE ALVES DA ROCHA	NÃO	#### 942-53	75	APROVADO
15	3093531	IRANY AGUIAR DA SILVA	NÃO	#### 702-49	75	APROVADO
16	4439284	ANTONIA FABIANE PINHEIRO FEITOSA	NÃO	#### 123-91	75	APROVADO
17	5023064	ELINALDIA OLIVEIRA DE SOUSA	NÃO	#### 752-49	75	APROVADO
18	3530374	ANA MARIA ALVES RAMOS	NÃO	#### 002-49	75	APROVADO
19	7217362	MARINALVA FERREIRA DE SOUZA	NÃO	#### 602-63	75	APROVADO
20	8278024	ALBERTA CRISTINA DA CRUZ RODRIGUES	NÃO	#### 562-15	75	APROVADO
21	6953126	AURENIR SILVA FERREIRA	NÃO	#### 802-44	75	APROVADO
22	1621310	MARIA MERI DA SILVA HONORATO	NÃO	#### 402-82	75	APROVADO
23	7934160	DORISNEI GOMES DE SOUZA	NÃO	#### 922-53	75	APROVADO
24	3935492	EDILSA OLIVEIRA DA SILVA	NÃO	#### 702-00	75	APROVADO
25	4596011	MEIRA LUCIA LOPES SOARES	NÃO	#### 312-20	75	APROVADO
26	1967431	REGINAL MOURA DAMACENO	NÃO	#### 103-82	75	APROVADO
27	7510324	FRANCISCA JANES TAVARES DA SILVA	NÃO	#### 532-49	75	APROVADO
28	9235391	JAN CARLA DOS SANTOS SILVA	SIM	#### 802-67	75	APROVADO
29	9027260	CRISTIANE TELES DE ANDRADE	NÃO	#### 702-72	75	APROVADO
30	9009462	VANIA LUCIA GONÇALVES DE SOUSA	SIM	#### 202-30	75	APROVADO
31	6931970	CLAUDIANA DA SILVA CASTRO	NÃO	#### 822-20	75	APROVADO
32	5650442	EVERLENE VIEIRA DE LIMA	NÃO	#### 742-49	75	APROVADO
33	9821453	HERTERVAN DA SILVA SOUSA	NÃO	#### 832-91	75	APROVADO
34	1912211	ROSIANE DA CONCEIÇÃO ABREU	NÃO	#### 702-87	75	APROVADO
35	4281091	MILENE ARAUJO LIMA	NÃO	#### 963-68	75	APROVADO
36	3013705	LIDAYNE MATTOS DE SOUSA	NÃO	#### 672-91	75	APROVADO
37	3694292	VÂNIA DE SOUZA SANTOS MONTEIRO	NÃO	#### 272-49	75	APROVADO
38	6095191	NILZIANE DA SILVA SOUSA	SIM	#### 282-00	75	APROVADO
39	5651432	IAN SILVA DE SOUSA	SIM	#### 012-04	75	APROVADO

Boa Vista - RR, 20 de maio de 2022.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

REFERENTE A PORTARIA Nº 102/2022 – GAB/SMEC, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 5627, DE 19 DE MAIO DE 2022

Onde se lê:

Art. 1º Destituir da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída por meio da Portaria nº 054/2022-GAB/SMEC, de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 5591, de 25 de março de 2022, prorrogada pela Portaria nº 086/2022-GAB/SMEC, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 5614, de 02 de maio de 2022, referente ao Processo nº 007204/2021-SMEC, Vol. 1, a servidora Nadir Pereira da Costa, Técnica Municipal, Matrícula nº 27214/PMBV.

Leia-se:

Art. 1º Destituir da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída por meio da Portaria nº 054/2022-GAB/SMEC, de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 5591, de 25 de março de 2022, prorrogada pela Portaria nº 083/2022-GAB/SMEC, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 5614, de 02 de maio de 2022, referente ao Processo nº 007204/2021-SMEC, Vol. 1, a servidora Nadir Pereira da Costa, Técnica Municipal, Matrícula nº 27214/PMBV.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, em 19 de maio de 2022.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 191/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, RONAN SALES FARIAS, matrícula: 953.989, como fiscal responsável pelo Contrato Administrativo de nº 102/2022-SMSA oriundo do Processo nº 002573/2021-SMSA cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE FORAM DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 4877-20 - PREGÃO ELETRÔNICO 166/2020, QUE SÃO NECESSÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 20 de maio de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal De Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 192/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, OSÉIAS LIMA SILVA, matrícula nº 951.623, EMANUEL LUCAS DE ALMEIDA GOMES

matrícula nº 953.334 e MARCELO DAS CHAGAS BARBOSA matrícula nº 953.175-1, como fiscais responsáveis pelo Processo de nº 19723/2020 – SMSA, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, INSTALAÇÕES PREDIAIS, UNIDADES BÁSICAS E ESPECIALIZADAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS E O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 20 de maio de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal De Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 193/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, RANGELITO ARRABIAL, matrícula: 29.499, como fiscal responsável pelo Contrato Administrativo de nº 103/2022-SMSA oriundo do Processo nº 003212/2021-SMSA cujo objeto é a AQUISIÇÃO DAS LUVAS QUE FORAM FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 7541-2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 089/2020, QUE SÃO NECESSÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 20 de maio de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal De Saúde – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 335/2018/SMO

Espécie: DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1077/SMO/SA/2018

Objeto: 1.1 O Presente Termo Aditivo de supressão será de R\$ 136.503,09 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e três reais e nove centavos) correspondentes a 1,23% (um vírgula vinte e três por cento) ao valor do Contrato n. 1077/SMO/SA/2018.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº 1036.237-06/2016/MCIDADES/CAIXA/PMBV.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA
Data de Assinatura: 16 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 335/2018/SMO
Espécie: DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1078/SMO/SA/2018

Objeto: 1.1. O Presente Termo Aditivo de supressão será de R\$ 68.826,25 (sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) correspondentes a 0,86% (zero vírgula oitenta e seis por cento) ao valor do Contrato n. 1078/SMO/SA/2018.

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio Nº 1036.237-06/2016/MCIDADES/CAIXA/PMBV.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data de Assinatura: 16 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 28697/2019 – SMO
Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 178/SMO/SA/2020

Objeto: 1.1 Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 178/SMO/SA/2020 por 91 (noventa) dias, a partir 24 de maio de 2022.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional de Programática: 17 512 0040 2.125, Categoria Econômica: 4.4.90.39.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO N. 1060.433-67/2018-MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA/PMBV.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: ALENCAR E FREITAS & CIA LTDA
Data de Assinatura: 16 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 7052/2021 – SMO
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 232/SMO/SA/2021

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 232/SMO/SA/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de maio de 2022.

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 04 122 0037 2.109, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CONSTRUTORA BLOKUS LTDA
Data de Assinatura: 11 de maio de 2022.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO

PORTARIA/PRESI/Nº 082/2022

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIV do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Apuração de Denúncias – CAD, Processo Administrativo nº 003028/2022, formalizada pela Portaria/PRESI nº 047/2022 de 17/02/2022, publicada no DOM nº 5569 de 21/02/2022 e posterior portaria de substituição do presidente da comissão, formalizada pela Portaria/PRESI nº 067/2022 de 08/05/2022 do Diário Oficial nº 5601.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 08 de maio de 2022, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 17 de maio de 2022.

Leonardo Paradela Ferreira
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO

PORTARIA/PRESI/Nº083/2022

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias aos empregados públicos abaixo relacionados, referente ao mês de maio/2022:

Ord.	Nome	Referência	Período do Gozo	
1	WILLIAM ROCK DE SOUZA BARROS	2021/2022	24/05/2022	12/06/2022

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de maio de 2022.

Leonardo Paradela Ferreira
Diretor Presidente/EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 154/2022/ FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Constitui objeto desta contratação de, GEORGE FARIAS E BANDA, para atender aos eventos realizados e/ou apoiados por esta Fundação.

Valor: R\$ 3.975,00 (Três mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: Alclézia Nóbrega da Silva

Data da Assinatura: 06 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 295/2021/ FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO. Referentes aos itens 05,07 E 09 da Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial SRP nº 038/2021

Valor: R\$ 77.420,00 (Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 04.122.0024.2.072 / 13.392.0026.2.076

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS - EIRELI

Data da Assinatura: 30 de Março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 150/2022/ FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação de MARCOS KING e BANDA, YURI LOPES E BANDA, BANDA GARDEN E BANDA DARK V8, em atendimento a solicitação, como forma de apoio ao evento I KANAIMA ROCK, que será realizado no dia 09 de abril da corrente, na cidade de Boa Vista.

Valor: R\$ 21.200,00 (Vinte um mil e duzentos reais).
Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: Nadyne Veloso Leal
Data da Assinatura: 04 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 150/2022/ FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação da BANDA DR.YOKO, em atendimento a solicitação, como forma de apoio ao evento I KANAIMA ROCK, que será realizado no dia 09 de Abril Do ano corrente, na cidade de Boa Vista.

Valor: R\$ 5.300,00 (Cinco mil e Trezentos reais).
Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: Alclézia Nóbrega da Silva
Data da Assinatura: 04 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 131/2021/ FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Aquisição de camisetas, bonés, viseiras, mochilas esportivas e mascaras para atender eventos realizados e/ou apoiados da FETEC. Referentes aos itens 01 e 03 da ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP N° 017/2021.

Valor: R\$ 65. 920,00 (Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte Reais)
Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 27.812.0027.2.081
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: O. MAIA DE OLIVEIRA EIRELI
Data da Assinatura: 24 de Março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 151/2022/ FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação de EDILSON MARQUES E BANDA, para atender aos eventos realizados e/ou apoiados por esta Fundação.

Valor: R\$ 3.975,00 (Três Mil Novecentos e Setenta Cinco Reais).
Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: Nadyne Veloso Leal
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 154/2022/ FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação, THALYTA E KAUAN E BANDA, MARKSON MAGALHÃES E BANDA, NADYNNE LEAL E ANNA KELLY E BANDA, para atender aos eventos realizados e/ou apoiados por esta Fundação.

Valor: R\$11.925,00 (Onze Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais).
Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: Nadyne Veloso Leal
Data da Assinatura: 06 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Sob Sistema
de Registro de Preço Nº 035 /2022
Processo nº 0200/2022 – FETEC

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE DIVERSIFICADOS (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES, PINTURAS, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS), PARA ATENDER AS DEPENDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE DESTA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

ABERTURA DO CERTAME: 02/06/2022, às 08h00min (horário Local).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 23/05/2022 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av. Glaycon De Paiva, Nº1171 – São Vicente, – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail: pregaofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive), mais informações (95)

3625-1968.

Boa Vista (RR), 20 de maio de 2022.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETECPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Sob Sistema
de Registro de Preço Nº 020 /2022
Processo nº 0066/2022 – FETEC

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FOGOS DE ARTÍFICIO DE BAIXO ESTAMPIDO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOWS PIROTECNICOS E SHOW PIRO MUSICAL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, DE RESPONSABILIDADE DA FETEC, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

ABERTURA DO CERTAME: 03/06/2022, às 08h00min (horário Local).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 23/05/2022 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av. Glaycon De Paiva, Nº1171 – São Vicente, – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 -(Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail: pregaofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive), mais informações (95) 3625-1968.

Boa Vista (RR), 20 de maio de 2022.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DEFESA DO CONSUMIDOR**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 04/2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso X, da Lei Municipal nº 1756/2016, publicado no D.O.M. nº 4309, de 23 de dezembro de 2016 e, CONSIDERANDO:

QUE chegou ao conhecimento da SEDC/PROCON BV a informação de que as principais empresas de eletroeletrônicos que comercializam telefones celulares no Brasil, removeram os carregadores de energia das embalagens, item que habitualmente compunha a lista de acessórios vendidos com o dispositivo principal.

QUE das empresas que vendem esses produtos, verificou que duas delas (Apple e Samsung) já vieram a público apresentar essa nova forma de venda de uma parcela dos seus modelos de celular, sem a inclusão dos tradicionais carregadores;

QUE essa ruptura já está sendo praticada nas transações que envolvam O IPHONE12, IPHONE11, IPHONE SE e IPHONE XR, bem como os modelos da família GALAXY S21;

QUE existem indícios de lesão ao direito básico da informação adequada e clara nas relações de consumo, nos termos do art. 6º, III c/c art.8º c/c art.9º c/c art.31, do Código de Defesa do Consumidor - CDC.

QUE a mesma prática vem ocorrendo em todo terri-

tório nacional;

QUE há indícios de não observância dos arts. 170 e 225 CF, ao desenvolvimento sustentável deliberado na ONU em 26 de julho de 1999 - RIO 92 em seu item 49, bem como em nível infraconstitucional na Lei nº 12.305, de 2010 em seu art. 3º, inciso XVII;

QUE há necessidade de colher informações que possam comprovar a prática delituosa que vem ocorrendo em face de consumidores boavistenses e danos a coletividade para subsidiar futuras ações administrativas, penais e judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR nesta SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDC (PROCON BOA VISTA) em desfavor da APPLE COMPUTER BRASIL LTDA e SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data e será publicada no D.O.M.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, 18 de Maio de 2022.

Sabrina Amaro Tricot
Secretária Executiva de Defesa
do Consumidor -SEDC/Procon Boa Vista**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 427/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 398/2022, de 12 de maio de 2022, publicada no D.O.M. nº 5626, de 18 de maio de 2022, que autorizou o deslocamento da servidora à capital de Brasília-DF.

Art. 2º – Onde se lê: Juliana da Silva Barros;

Leia-se: Juliana da Silva Barroso.

Art. 3º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 12 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa VistaCÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 428/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do vereador Melquisedek da Silva Menezes à cidade de João Pessoa – PB, no período de 24 a 28/05/2022, para participar do “Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua

assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 429/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Guarcy da Costa Silva – Assessor Parlamentar Especial à cidade de João Pessoa – PB, no período de 24 a 28/05/2022, para participar do “ Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 430/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Valdimar Pereira da Silva Ribeiro – Assessor Parlamentar Especial à cidade de João Pessoa – PB, no período de 24 a 28/05/2022, para participar do “ Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais”.

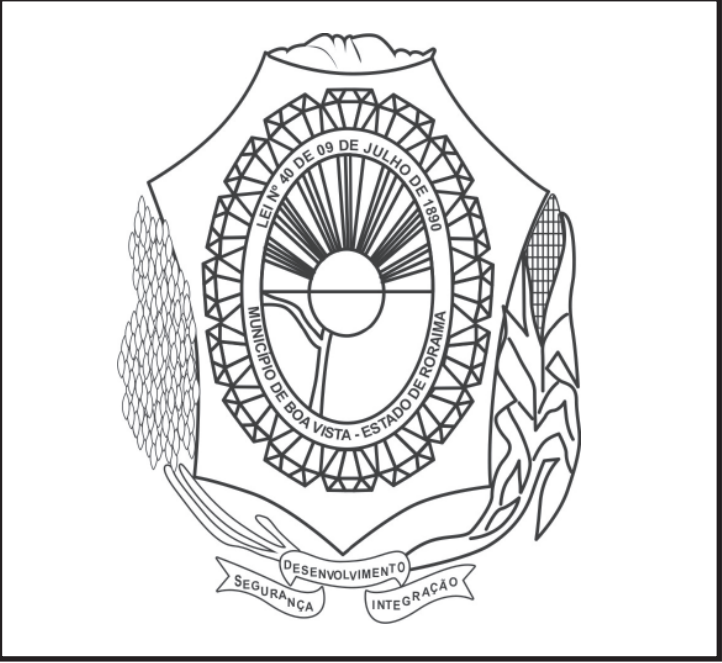
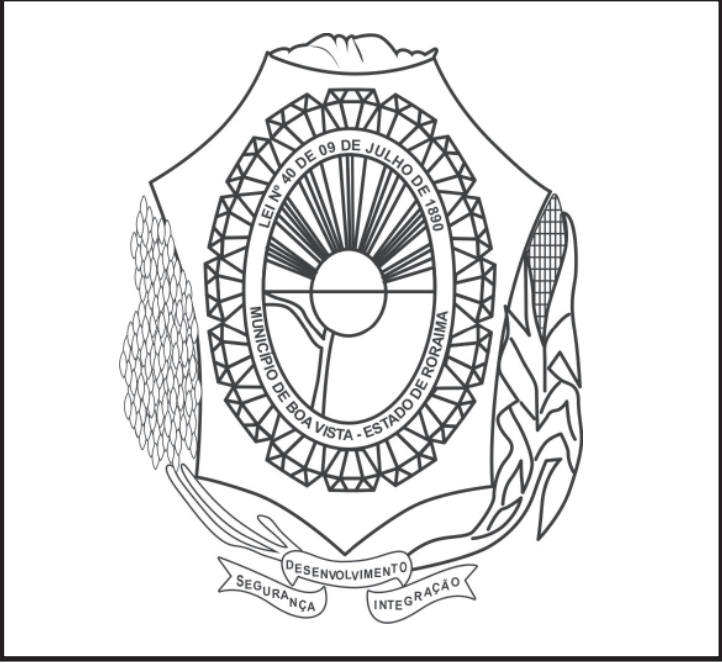
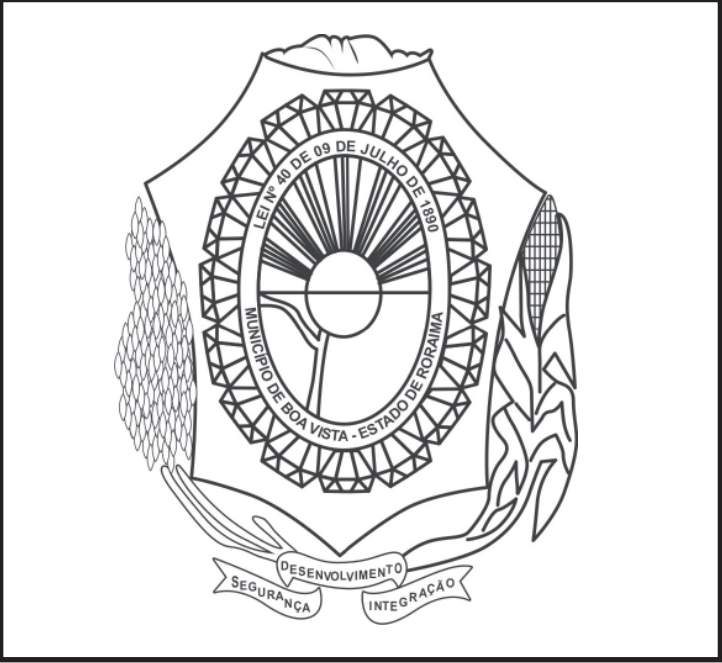
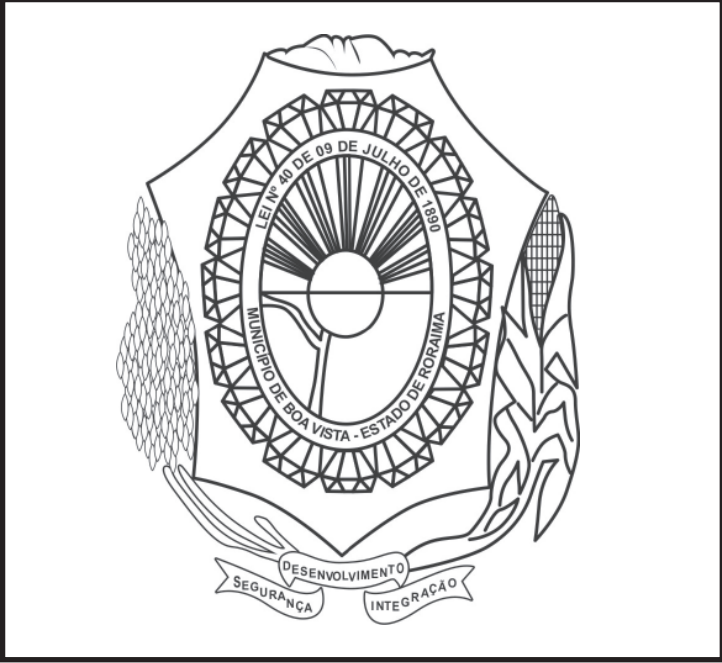
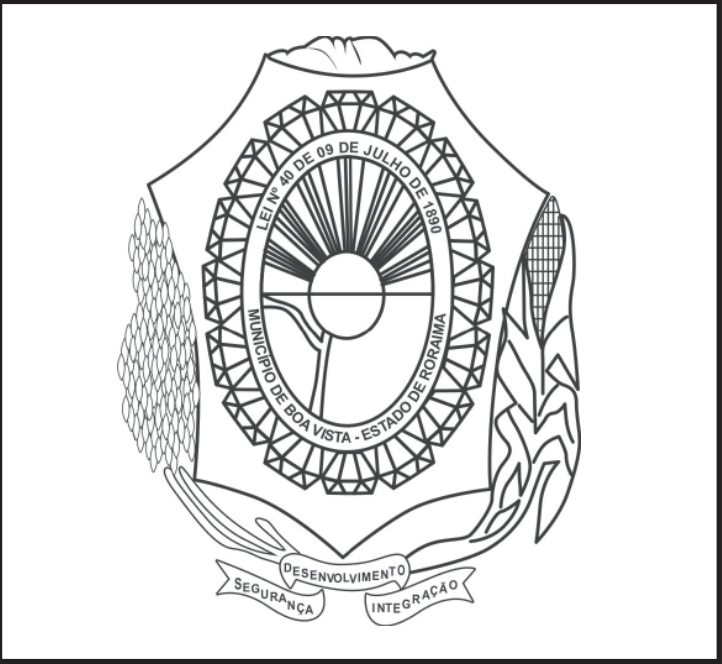
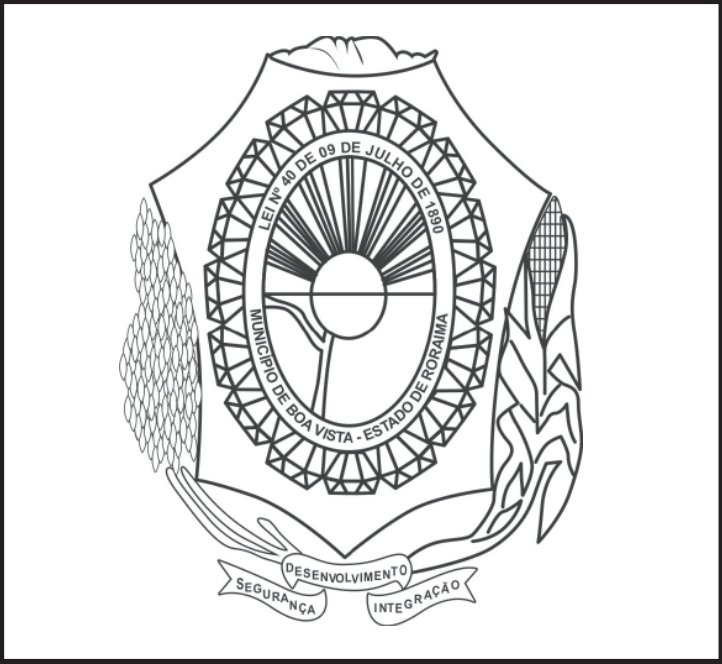
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

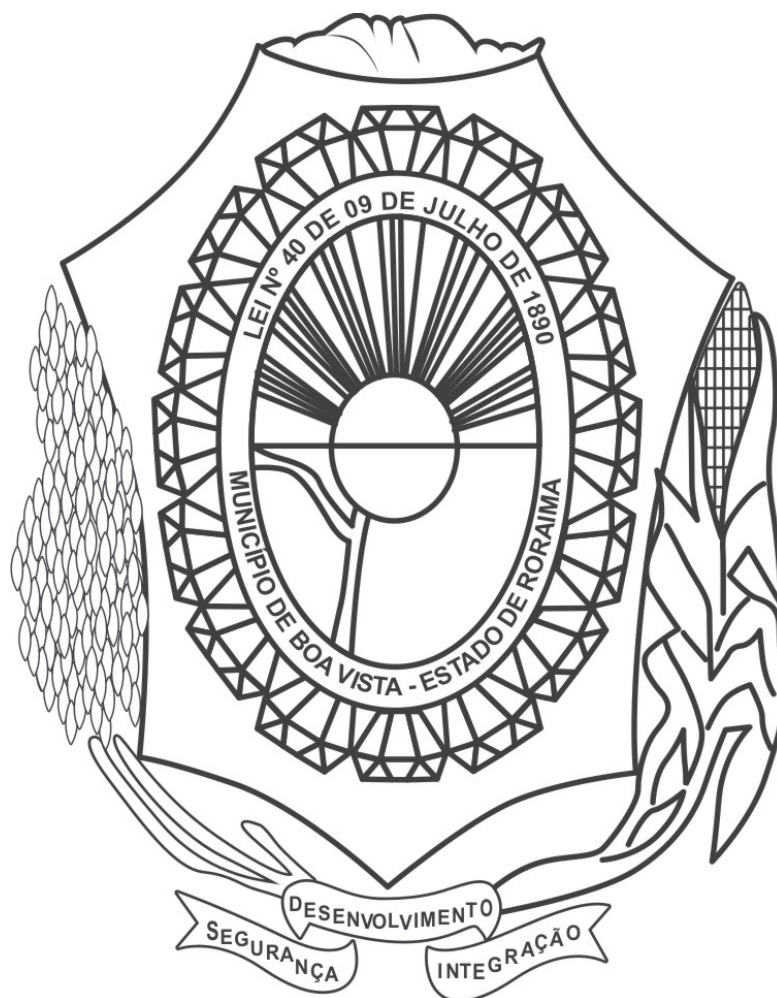
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista







Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.